



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

ADITIVO III AO EDITAL PROPPG Nº 06/2025 PIBIC/UNILAB (IC, AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), BICT/FUNCAP E PIBIC/FAPEsb

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/UNILAB (IC E AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), PIBIC/FAPEsb E BICT/FUNCAP

A Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o subitem 11.1 do Edital PROPPG Nº 06/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/UNILAB (IC e Af), PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af, PIBIC/CNPq-ICJ, PIBIC/FAPEsb e BICT/FUNCAP, que passa a vigorar da seguinte forma:

11. DO CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

11.1. Cronograma das atividades de seleção e classificação dos projetos

Atividades	Prazo
Lançamento do edital	14/03/2025
Inscrições no Programa	14/03/2025 a 30/04/2025
Publicação do deferimento/indeferimento das propostas	06/05/2025
Recurso contra o deferimento e indeferimento	07 a 09/05/2025
Homologação final das inscrições após recurso	14/05/2025
Período de Avaliação Externa	06/05 a 29/05/2025
Divulgação Preliminar dos Resultados	29/05/2025
Prazo para Recurso	30/05/2025 a 03/06/2025
Divulgação Final dos Resultados	11/06/2025
Resultado da distribuição de bolsas	A definir

Redenção, 27 de maio de 2025.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 27/05/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190464** e o código CRC **E8BCF26D**.